



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 107/2016

“Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Conceição das Pedras”

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARCOS BUSTAMANTE MIGUEL, assessor jurídico, com período aquisitivo de julho de 2015 à julho de 2016, a serem gozadas do dia 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2016.

Flávio José da Silva
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras –MG, em 13/12/2016.
Responsável pela publicação:

Wanda Maria Ferreira
Assessora Assistente